

**EXTRATO DE JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 027/2019 –
IBGH/HMAP- HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HMAP**

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, na Gestão do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia-HMAP, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do **Processo Seletivo nº 027/2019-IBGH/HMAP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúde (serviço de coleta, transporte e tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final de resíduos contaminantes químicos e biológicos/infectante)**, nas condições e especificações constantes do edital e seus anexos, a fim de atender às necessidades do **Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia-HMAP**, em conformidade com as regras estabelecidas pelo **Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH** e Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, por meio do Contrato de Gestão nº 1095/2018 – SEL.

EMPRESAS INABILITADAS
BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ o nº 22.096.126/0002-25
RESIDUO ZERO AMBIENTAL S.A, CNPJ nº 10.280.768/0002-09
RECOL AMB. COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ nº 73.797.383/0001-44

Desse modo, de forma analógica a comissão, ancorada no art. 48, § 3º da Lei Federal 8.666/93, concede o prazo de três dias úteis, para que as três empresas participantes do certame, apresentem novos documentos, a fim de substituir aos que deram ensejo a sua inabilitação, até as 09:00hs do dia 11 de junho, data e horário da nova sessão. Os motivos que levaram a inabilitação de cada empresa está na ata de julgamento de habilitação, que poderá ser solicitada a CIS.

Goiânia, 05 de junho de 2019.